



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 09/05/2022

Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI 3526/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 305.350,00 (trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais), conforme classificação a seguir:

03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Administração  
3.3.90.39.00.00.00-906-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01  
R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

03.04.09.272.10030.005 Manutenção das atividades do Fundo de Saúde do Servidor Municipal  
3.3.90.39.00.00.00-2885-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1710  
R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

05.03.20.606.11022.033 Conserv. de máquinas, equip. a disposição da Sec. da Agricultura  
3.3.90.30.00.00.00-4203-0 MATERIAL DE CONSUMO - 01  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental  
3.3.90.30.00.00.00-6894-2 MATERIAL DE CONSUMO - 20  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.01.12.361.00862.055 Manutenção dos serviços de transp. escolar - Ensino Fundamental  
3.3.90.33.00.00.00-2028-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 20  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.02.13.391.11012.069 Manutenção das instalações do Museu do Imigrante  
3.3.90.30.00.00.00-4143-2 MATERIAL DE CONSUMO - 01  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

09.02.15.512.01132.116 Manutenção do cemitério municipal e capela mortuária  
4.4.90.52.00.00.00-7728-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de assistência social  
3.3.90.39.00.00.00-4522-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 1590  
R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

10.01.08.244.00452.009 Manutenção das atividades do CRAS  
3.3.90.30.00.00.00-7854-9 MATERIAL DE CONSUMO - 1607  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-7856-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1590

**APROVADO**

Em 27/05/2022

Presidente da Câmara

**JACUTINGA**  
**LUGAR PARA VIVER!**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior o superávit financeiros verificado em 31/12/21 na fonte PISO BÁSICO VARIÁVEL (1607) no valor de R\$ 17.220,00, R\$ 7.950,00 na fonte FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (1590), R\$ 177.450,00 do FUNDO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL (1710) e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

03.04.09.272.10030.005 Manutenção das atividades do Fundo de Saúde do Servidor Municipal  
 3.3.90.39.00.00.00-2885-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1710  
 R\$ 86.730,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta reais)

05.03.20.606.11022.033 Conserv. de máquinas, equip. a disposição da Sec. da Agricultura  
 3.3.90.39.00.00.00-4205-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01  
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.01.12.361.00862.056 Manut., conserv. e rest. de veículos de transp. escolar - Ens. Fund.  
 3.3.90.30.00.00.00-4284-6 MATERIAL DE CONSUMO - 20  
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

10.02.08.244.00462.130 Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF  
 3.3.90.34.00.00.00-8915-0 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRTOS DE TERCEIRIZAÇÃO -1607  
 R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
 Data supra

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
 Secretário Municipal da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3701/2022	06 / 05 / 2022

*Roberta*  
 Secretaria da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 RECEBIDO

Data 05/05/22 Hora: 16:50

*Roberta*  
 SECRETARIA DA CÂMARA

**JACUTINGA**  
 LUGAR PARA VIVER!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho em anexo projeto que solicita reforço orçamentário nos serviços da secretaria de administração, peças e outros na secretaria de agricultura, materiais, passagens e materiais diversos para o Museu do Imigrante na secretaria de educação, equipamentos para capela mortuária e na assistência social os recursos são para gêneros alimentícios e serviços.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, solicito apreciação favorável à presente matéria.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal